



**ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 11ª  
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PLATINA, REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE  
1999.**

As dezoito horas do dia quatorze do mês de junho de mil novecentos e noventa e nove, no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, situada na rua João de Souza Martins, 538, realizou-se a **DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA**, sob a Presidência e Secretaria dos Senhores Alexandre Roberto Nogueira e Ilma Joaquim Rodrigues, respectivamente. O Presidente determina a primeira secretária para que proceda a chamada dos senhores vereadores e verificou constar a presença de Alexandre Roberto Nogueira – Edson de Oliveira – Edson Ferreira Lopes – Erivaldo Aparecido de Figueiredo – Getúlio Pires de Moraes – Ilma Joaquim Rodrigues – José Antônio Ferreira – Juvenal Sérgio Montai e Maurilio Silva Fulaneto. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente sessão e o Presidente determina a Diretora da Câmara Municipal para ler a matéria constante para a **ORDEM DO DIA:- Projeto de Lei Complementar nº 01/99 de 24.05.99, que “Dispõe sobre criação de cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura”**. O Presidente põe em 1ª discussão o artigo 1º. Em discussão, o vereador Edson Lopes se manifesta contrário a aprovação do referido artigo, uma vez que este projeto estava nas Comissões para ser analisado e ser posto emenda, mas o prefeito mandou para extraordinária sem ao menos poderem Ter analisado. Fala ainda que as Comissões devem ser respeitadas. Maurilio também se manifesta contrário, uma vez que é muito difícil a mesma pessoa exercer duas funções a de professora e secretária da Educação. Explica que se caso a Secretária for participar de alguns cursos em São Paulo ou em qualquer outro lugar, já vai ficar difícil, pois terá que se ausentar da escola. Se o projeto estivesse ficado nas comissões teríamos colocado emenda, pois seria correto se a Secretária exercesse essa função em tempo integral e é errado acumular dois cargos. Juvenal comenta que na sua opinião esse projeto deve ser regularizado e depois os vereadores votarem, para que no futuro a culpa não fique nos vereadores. Edson de Oliveira fala que é contra o funcionário exercer dois cargos, que deve existir uma secretária para trabalhar durante todo o dia e dois professores. Ninguém mais fazendo uso da palavra, o Presidente põe em 1ª votação o artigo 1º e foi rejeitado por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Ato contínuo, o Presidente põe em 2ª discussão o artigo 2º. Fazendo uso da palavra, o vereador Maurilio em segunda

discussão diz que como já foi rejeitado em primeira votação, aproveita a oportunidade e diz ao prefeito que se encontra presente, que mande um novo projeto de acordo com as necessidades ora citadas, para que não crie atrito. Diz que a Geane é pessoa competente, mas que deve estar a disposição em tempo integral como secretária da educação. Lembra que o piso salarial da prefeitura é de mais ou menos trezentos e dez reais, e que se o professor receber mais ou menos esse valor a prefeitura poderá contratar dois professores. Edson de Oliveira concorda com Maurilio, porque será professora do pré-primário, o correto seria fazer uma reunião com a Geane e explicar toda a situação. Juvenal acha que deve dar chance às pessoas de nossa cidade, pois aqui existe pessoas capacitadas que possam preencher essa vaga e não há necessidade de criar novo cargo. José Antônio lembra que se este projeto estivesse ido para a Ordem do Dia daquela sessão teria votado contra, pois concorda que deverá ser criado o cargo de secretária para que a mesma possa exercer em tempo integral. Diz que não é contra a criação do cargo de secretária, mas da forma como está será contrário. Aparteado pelo vereador Edson Lopes, este diz que se estivesse ficado nas Comissões teriam colocado emendas. Ilma diz que está entendendo que seus colegas querem que sejam criado um cargo de secretária e dois de professores de forma que a secretária trabalhe em tempo integral, e eles respondem que sim. Ilma continua dizendo que o projeto para a criação de cargo de secretária é importante que seja aprovado porque as verbas da creche também dependem dessa secretaria. Em 2ª votação foi rejeitado por unanimidade de votos. O Presidente declara o Projeto de Lei Complementar rejeitado por unanimidade de votos, em 1ª e 2ª votação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara encerrada a presente sessão. Eu, Ilma Joaquim Rodrigues, 1ª Secretária da Mesa, mandei lavrar esta Ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo 2º Secretário e pelo Presidente em exercício desta Casa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, 14 de junho de 1999.

  
**ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA**  
*Presidente em exercício da Câm. Mun.*

  
**ILMA JOAQUIM RODRIGUES**  
*1ª Secretária*

  
**EDSON DE OLIVEIRA**  
*2º Secretário*